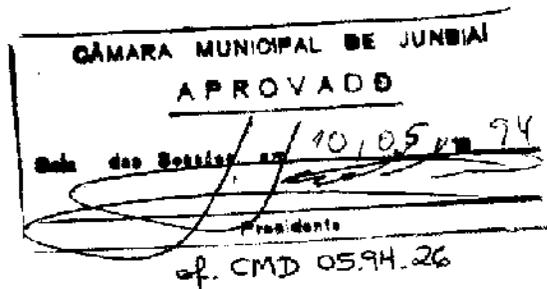
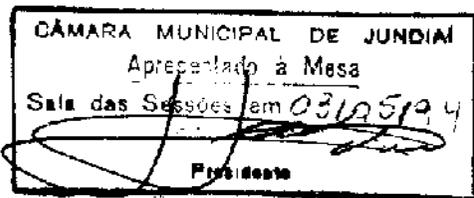




MOÇÃO N.º 101

APOIO à decisão da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de extinção da carteira de aposentadoria de vereadores e prefeitos.



A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em histórica sessão realizada dia 27 de abril de 1994, aprovou substitutivo ao projeto de lei do Deputado Roberto Gouveia do Nascimento que extingue o privilégio das aposentadorias de vereadores e prefeitos.

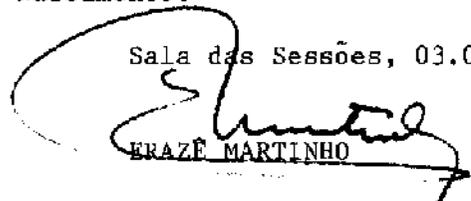
Há bastante tempo há um movimento entre os parlamentares mais conscientes em direção ao fim dessa manifesta injustiça que vem sendo mantida por trás de interesses dos mais duvidosos. A manutenção da carteira de aposentadoria parlamentar é uma afronta a milhões de trabalhadores brasileiros que precisam de trinta e cinco anos de labu ta para conseguir um pouco de sossego - e mesmo assim recebendo proventos irrisórios e injustos diante de tanta dedicação e de tal recolhimento mensal em seus salários. Nada mais justo, pois, que acabar com esse privilégio, que permitia àqueles a contribuição por poucos oito anos (ou dois mandatos) para ter os proventos integrais.

Assim, com as galerias da Câmara Estadual lotadas de vereadores do interior, e sob ovação geral, foi o projeto aprovado por unanimidade, promovendo o fim da "monstruosidade", dependendo agora da sanção do Governador do Estado.

Diante disso,

Apresento à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO à decisão da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo de extinção da carteira de aposentadoria de vereadores e prefeitos, dando-se ciência desta deliberação à Presidência daquela Casa e ao Deputado Roberto Gouveia do Nascimento.

Sala das Sessões, 03.05.94


ERAZÉ MARTINHO